

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2023**

**CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GENTIO DO OURO” AO SR. PÉRICLES CELESTINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e competências legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GENTIO DO OURO” ao Sr. **PÉRICLES CELESTINO DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo mesmo à população gentiourense e ao município de Gentio do Ouro.

**Artigo 2º** - A outorga do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esta finalidade.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Gentio do Ouro.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro – BA,  
14 de dezembro de 2023.



**Gilliard Henrique Andrade de Queiroz**  
Presidente da Câmara